INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX Nº 005 - DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISTRIBUIÇÃO:	**TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES**
DIFUSÃO:	**TODOS OS MILITARES**
ASSUNTO:	**CAMEx 2025**

Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar à Força a abertura das inscrições do Cadastro Anual de Movimentações do Exército (CAMEx) 2025.

1. FINALIDADES

a. O CAMEx, disponível no sítio https://sucemnet.eb.mil.br, faz parte das ferramentas de apoio ao trabalho da Diretoria de Controle de Efetivos e Movimentações e tem a finalidade de criar as condições necessárias para a movimentação de militares, conforme as necessidades da Instituição e, quando pertinente, com o interesse do militar (incisos V e IX, do art. 1º, do R-50).

b. O CAMEx foi desenvolvido para aprimorar e otimizar os processos de movimentação, por meio de estratégias de planejamento e gestão compartilhada, oferecendo maior flexibilidade ao militar para ordenar suas opções, independentemente do tipo de guarnição.

c. O sistema permite, por intermédio de uma única inscrição, que o militar participe de planos de movimentação que **não envolvam propostas**. Os militares incluídos em processos seletivos diversos, bem como os que receberem propostas em planos específicos, além do cadastramento nesses planos, também devem se inscrever no CAMEx.

2. CRONOGRAMA

EVENTOS	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Abertura do CAMEx	Todos os militares com tempo mínimo de permanência na Guarnição	18 FEV a 18 MAR 25
Informar, por meio de DIEx, quaisquer divergências quanto à abertura ou não do CAMEx para seus militares	Todas as OM	Até 25 FEV 25
Homologação das propostas	Cmt/Ch/Dir OM	18 FEV a 23 MAR 25

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As OM devem **verificar e corrigir eventuais inconsistências no SiCaPEx referentes às movimentações dos militares inscritos neste cadastro**, dedicando especial atenção à sua data de apresentação na OM e na sede. Manter o SiCaPEx atualizado é de fundamental importância para a execução de um correto processo de movimentação. A existência de erros na ficha de movimentação poderá prejudicar o militar no processo de movimentação.

b. **O militar inscrito é o responsável por informar, via canal de Comando, qualquer fato novo (tais como problema de saúde próprio e de dependente, problema social, dentre outros) que possa prejudicar/impedir a movimentação. Tal fato deverá ser informado à DCEM.**

c. CAMEx QAO: o referido plano será implementado no corrente ano, no **período de 1º a 30 de julho de 2025,** com a finalidade de permitir aos militares promovidos no mês de junho preencherem o plano no novo posto, além de realizarem o preenchimento após a divulgação de processos seletivos.

d. As demais dúvidas serão esclarecidas pelo canal de ouvidoria, disponível no sítio: https://faleconosco.dgp.eb.mil.br.

Gen Div ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO